



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

**DIREX - EDITAL Nº 03/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

### **OFICINA DE TEATRO ARTÍFICES Seleção de Participantes**

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de seleção de estudantes para as Oficina de Teatro Artífices.

#### **1. SOBRE A OFICINA**

1.1 A Oficina de Teatro será ofertada presencialmente no campus Vitória e terá a duração de 40 (quarenta) horas distribuídas em 01 (um) dia na semana.

1.2. A previsão de início das aulas é no 07/04/2022 com conclusão em 04/08/2022.

1.3 A oficina será constituída por atividades de aquecimento de corpo e voz, alongamentos, jogos teatrais e de improvisação, leitura de textos dramáticos e encenações.

1.4 Ao final da oficina, espera-se a apresentação pública de uma montagem de peça ou cena teatral.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão participar deste edital os alunos regularmente matriculados neste Ifes campus Vitória, servidores e servidoras do Ifes e comunidade em geral conforme distribuição de vagas disposta no item 4 deste edital.

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) categoria estudante: ser estudante regular devidamente matriculado em qualquer curso no Ifes campus Vitória.
- b) categoria servidor: ser servidor, da ativa ou aposentado, do Ifes campus Vitória.
- c) categoria comunidade: possuir ou estar cursando ensino médio.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

- a) categoria estudante: 10 (dez) vagas
- b) categoria servidor: 05 (cinco) vagas

c) categoria comunidade: 10 (dez) vagas

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/cpWsZJK4wRKUhmJk9> de 04/03 até às 20h do dia 17/03/2022.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição através do preenchimento do formulário na data indicada.

6.2 A cada candidato inscrição será atribuído um número que será publicado no site do Ifes campus Vitória antes da realização do sorteio. O Software utilizado para o sorteio de que trata o item 6.1, sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.3 O sorteio será realizado pela equipe executora, conforme data e horário previstos no cronograma, de forma online e cujo link será disponibilizado para acompanhamento por parte dos interessados.

6.4 Na hipótese de não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas em alguma das categorias, estas serão preenchidas com o aproveitamento dos inscritos das demais categorias.

6.5 O procedimento de que trata o item 6.4 também será realizado através de sorteio.

## **7. RECURSO**

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [asantos@ifes.edu.br](mailto:asantos@ifes.edu.br) respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO I).

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

## **8. CERTIFICADO**

9.2 Somente terá direito ao certificado o(a) participante aprovado(a) na oficina com:

- a) média igual ou superior a 60 pontos\* (em uma escala de 0 a 100 pontos);
- b) frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária total da oficina;
- c) apresentação do trabalho final.

9.3- O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão da oficina\*, que inclui a apresentação final.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1- A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2- A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do projeto em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

10.4- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6- Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

ALCIARES MELLO DOS SANTOS  
Coordenador do Projeto - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH  
Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO  
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES